

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021**(Do Sr. Deputado Leo de Brito)**

Solicita informações ao presidente da Caixa Econômica a respeito das declarações dadas por ele de que o banco teve prejuízo de R\$ 46 bilhões de reais nos governos petistas.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao presidente da Caixa Econômica a respeito das declarações dadas por ele de que o banco teve prejuízo de R\$ 46 bilhões de reais nos governos petistas.

JUSTIFICAÇÃO

Em matéria publicada no dia 28 de setembro, no site de notícias 247, foi noticiado que o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, vem disseminando “fake news” sobre a atuação do banco em governos anteriores. De acordo com a matéria, o presidente afirmou que nos governos petistas o banco teve prejuízos de R\$ 46 bilhões.

A Caixa já havia sido alvo da mesma difamação pela voz do presidente da República. Em maio, em visita a Maceió (AL), Jair Bolsonaro disse, em relação ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que “lá atrás, com aquele ladrão de nove dedos, a Caixa dava prejuízo”. A mentira contada por Bolsonaro e pelo presidente da Caixa pode mexer com a saúde financeira de uma instituição fundamental para o Brasil. Tanto que, segundo nota publicada pelo portal Metrôpoles, a empresa de auditoria independente contratada pela



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215574827600>

própria Caixa, a PricewaterhouseCoopers (PwC Brasil), solicitou informações ao banco sobre a afirmação feita por Pedro Guimarães.

Diante disso, se faz necessário que o presidente da Caixa informe a esta Comissão:

a) Os prejuízos financeiros da Caixa nos anos correspondente ao período dos governos: Lula (2003-2010), Dilma (2011-31 de agosto de 2016), Temer (1 de setembro de 2016-2018) e Bolsonaro (2019- 30 de setembro de 2020);

b) O lucro líquido da Caixa no Governo Lula (2003-2010);

c) O lucro líquido da Caixa no Governo Dilma Rousseff (2011-31 de agosto de 2016);

d) O lucro líquido da Caixa no Governo Temer (1 de setembro de 2016-2018);

e) O lucro líquido da Caixa no Governo Bolsonaro (2019- 30 de setembro de 2020);

f) Os investimentos do banco em modalidades de crédito popular Lula (2003-2010);

g) Os investimentos do banco em modalidades de crédito popular Dilma Rousseff (2011-31 de agosto de 2016);

h) Os investimentos do banco em modalidades de crédito popular Temer (1 de setembro de 2016-2018);

i) Os investimentos do banco em modalidades de crédito popular Bolsonaro (2019- 30 de setembro de 2020);

j) O número de agências abertas para atendimento à população no governo Lula (2003-2010);

l) O número de agências abertas para atendimento à população no governo Dilma Rousseff (2011-31 de agosto de 2016);

m) O número de agências abertas para atendimento à população no governo Temer (1 de setembro de 2016-2018);

n) O número de agências abertas para atendimento à população no governo Bolsonaro (2019- 30 de setembro de 2020);

o) Se houve venda de ativos do banco no governo Lula (2003-2010);

p) Se houve venda de ativos do banco no governo Dilma Rousseff (2011-31 de agosto de 2016);



q) Se houve venda de ativos do banco no governo Temer (1 de setembro de 2016-2018);

r) Se houve venda de ativos do banco no governo Bolsonaro (2019-30 de setembro de 2020);

Plenário, 29 de setembro de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC

